



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre o Cadastramento das Propostas Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 053/2011/COSEMS-AM, solicita para todos os municípios do Estado do Amazonas o cadastramento das propostas fundo a fundo no Ministério da Saúde, considerando o prazo até 31 de julho de 2011, no qual as Secretarias Municipais de Saúde terão para realizar o cadastramento no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o sistema está disponível para cadastramento de propostas de Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Sala de Estabilização (SE), conforme Portaria GM/MS nº 1.020/2009, de 13.05.2009; Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Portaria GM/MS nº 2.198/2009, de 17.09.2009; Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.226/2009, de 20.11.2009 e Construção de Academias de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.401/2011, de 15.06.2011;

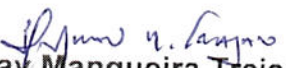
CONSIDERANDO que a Resolução nº 074/2011-CIB/AM, de 28.07.2011, aprovou AD REFERENDUM, para captação de recursos Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que a Resolução nº 074/2011-CIB/AM, de 28.07.2011, aprovou o presente pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Cadastramento das Propostas Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildney Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre o Cadastramento das Propostas Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 053/2011/COSEMS-AM, solicita para todos os municípios do Estado do Amazonas o cadastramento das propostas fundo a fundo no Ministério da Saúde, considerando o prazo até 31 de julho de 2011, no qual as Secretarias Municipais de Saúde terão para realizar o cadastramento no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o sistema está disponível para cadastramento de propostas de Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Sala de Estabilização (SE), conforme Portaria GM/MS nº 1.020/2009, de 13.05.2009; Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Portaria GM/MS nº 2.198/2009, de 17.09.2009; Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.226/2009, de 20.11.2009 e Construção de Academias de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.401/2011, de 15.06.2011;

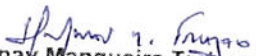
CONSIDERANDO que a Resolução nº 074/2011-CIB/AM, de 28.07.2011, aprovou AD REFERENDUM, para captação de recursos Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor Antônio Evandro de Melo Oliveira, tendo em vista que a Resolução nº 074/2011-CIB/AM, de 28.07.2011, aprovou o presente pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Cadastramento das Propostas Fundo a Fundo no site do Fundo Nacional de Saúde/MS para todos os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildney Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 084/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde